

## RECRIANDO

### BOLETIM INFORMATIVO

Ano V – Nº 06 – julho de 2003

2ª Vara da Infância e da Juventude

Av. Rodrigues Alves, 731 – A – Santo Cristo – Rio de Janeiro – CEP 20200-360  
Tel: 2588-3076 - 2283 0362 r. 232 e-mail : [2vij@tj.rj.gov.br](mailto:2vij@tj.rj.gov.br)

#### O CASO DAS DROGAS Realidades e Soluções

Toxicomania é um estado de dependência (periódica ou crônica), nociva ao indivíduo e à sociedade, produzida pelo consumo repetido de uma droga, que pode fazer com que se adquira um estado de dependência física (impulso irresistível) ou psíquica (por falta de autocontrole, não pode passar sem a droga). Não é uma doença, mas sim um sintoma de desajustamento profundo da personalidade. Há autores que distinguem toxicofilia - consumo de drogas permitidas - de toxicomania - drogas entorpecentes proibidas pela Lei e é neste último sentido que utilizamos o termo toxicomania, afastando da incidência da presente abordagem as chamadas drogas lícitas, como o café, o tabaco, o chá e o álcool, entre outras.

Variadas e múltiplas são as causas por que uma pessoa se dedica a toxicomania: físicas (dores, orientação médica), psíquica (nervos, tensão), voluptuárias (prazer, emoção), dentre outras. Assim, a maconha costuma ser a porta para as demais drogas: é a primeira da escalada. A característica das substâncias entorpecentes é agir sobre o córtex cerebral, produzindo ebriedade e transtorno psíquico, obscurecimento da consciência, descoordenação motora, perda da sensibilidade e excitabilidade psicossensorial, quer estimulando, quer deprimindo, quer causando alucinações, dependendo da droga: as anfetaminas são estimulantes e os barbitúricos são depressivos. O vício das drogas passa por várias fases: iniciação ou euforia (lua-de-mel); hesitação ou intermitência (muitos, nessa fase, acabam por deixar de consumir a droga); período impulsivo ou maníaco e decadência ou caquexia, que pode até mesmo conduzir à morte.

Caberia, então, a pergunta: se a droga é nociva e a tendência do ser humano, como afirma Hobbes, é fugir do que é nocivo à sua saúde, porque cada vez mais os jovens vêm consagrando grande parte de seu tempo e de sua energia à busca da droga, a pensar na forma de procurá-la e usá-la e em falar dela? Por que eles reagem frente a todos os problemas que se lhes apresentam, tomando droga?

A curta experiência que temos em abordar e, por vezes, inquirir os chamados drogaditos adolescentes, nos leva a concluir que grande parte deles estão destituídos de informações adequadas. Muitos pensam que as drogas não causam malefícios à saúde, ou acreditam na mitológica influência afrodisíaca dos entorpecentes. Muitos, ainda, vêem nas drogas o único refúgio para seus problemas emocionais, como se fosse uma anestesia mental. Os poucos que sabem do mal que a droga pode causar estão convictos que nunca chegaram no estágio final. Há ainda aqueles de conduta desviada (Deviance), que surgem quando as condições sociais de adaptação são precárias ou quando a estrutura social se antepõe como uma dificuldade.

A solução básica e primária, portanto, para se conter a escalada dos tóxicos é a educação e a conscientização. Deve-se incentivar campanhas educativas abrangendo as áreas defensivas (contra a invasão dos tóxicos), Legislativa (atualização da Lei) e fiscalizadora, principalmente junto às escolas, sem mitos e eufemismos

Outra necessidade é do tratamento recuperativo. A Lei estabelece, para os adolescentes, infratores ou não, a inclusão em programa comunitário ou oficial de orientação e tratamento de toxicômanos (arts. 112, VII e 101, VI, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente). Entretanto, é preciso primeiro orientar os orientadores. Não se pode dar a todos os drogaditos o mesmo remédio: é preciso perquirir as causas e, principalmente, o estágio em que se encontra o, digamos assim, "paciente". Além disso, é preciso saber e diagnosticar se ele é polintoxicado (faz uso conjunto de várias drogas) e principalmente, é preciso conscientizar os técnicos que, para aqueles que estão na 3ª (período impulsivo ou maníaco, onde o hábito já está instalado e a síndrome de abstinência provoca vários sintomas nocivos) ou 4ª (decadência moral, física e psíquica) fases devem, obrigatoriamente, ser tratados e até mesmo internados, independentemente das suas vontades, pois esta só é direcionada no sentido de recuperação quando se está no início ou quando se está no fundo do poço. É dever de todos impedir que a pessoa avance no estágio pernicioso, mesmo que isso represente uma supressão da vontade, ainda mais se estivermos diante de um menor de idade. Para tanto, é preciso diagnosticar e, se for o caso, solicitar autorização judicial para o tratamento.

O tratamento do viciado se compõe de duas fases: a primeira é a desintoxicação (diagnóstico, após exames de urina, sangue etc. e administração de antídotos básicos, sedativos, lavagem gastrointestinal e antibióticos). Em casos graves, a sonoterapia (10 a 15 dias) e o tratamento com psicofarmacos.

A segunda fase é o tratamento, que começa com uma terapia clássica, que é o isolamento inicial e em seguida passa-se ao ambulatório, com psicoterapia em grupo, religião, trabalho etc. Às vezes é necessário a utilização de remédios. Há outras técnicas pouco usuais, mas talvez essas sirvam para o propósito de nossa modesta contribuição: despertar as autoridades e as organizações governamentais ou não, para a necessidade de se ter um número de instituições suficiente para atender toda a demanda, mas não adianta ter instituições, números e vagas: é preciso que elas prestem o atendimento básico acima referido (que se não serve como modelo, poderia servir de base para uma discussão técnica mais aprofundada), sem isso, não adianta a Lei estabelecer a medida protetiva ou sócio-educativa, não adianta diagnosticar através de pesquisas,

não adianta se discutir nada, pois não estaríamos cuidando da infecção e talvez nem da febre. É como se medíssemos a temperatura e só ...

- Dentro deste contexto, qual então a missão do Juiz, do Poder\_Judiciário?

- Antes de mais nada é preciso esclarecer que é inútil negar falhas e imperfeições no funcionamento do Poder Judiciário. A perfeição desertou a terra depois que o anjo de espada fulmínea surgiu no ádito do paraíso perdido. Mas a grande esmagadora maioria das falhas que atribuem ao Juiz, ao Judiciário, não são falhas e, se forem, não são atribuições do Judiciário. Assim é que o Juiz só pode agir se for provocado de maneira regular, ou seja, como a Lei manda. Daí, por exemplo, a parte preventiva e mesmo a repressiva só entram no rol das atribuições do Juiz se houver um processo, um devido processo legal. Aí sim, haverá um julgamento.

- O julgamento é ato de inteligência e de vontade, colocando-se o Juiz, neste particular, entre o sábio contemplativo da natureza ou o pesquisador sereno e desanimado de paixões e o realizador social. É verdade, deve o Juiz saber pensar logicamente, mostrar uma personalidade, um caráter, mas nunca passar por cima da Lei. O Juiz não julga a Lei, aplica-a. Se a Lei é falha, o julgamento é falho, se a Lei é boa, o julgamento é bom, mas sempre que se julga o julgamento não se considera como fator preponderante a Lei (que aliás não é feita pelo Magistrado, como sabemos). O Juiz não tem os dons divinos da inerrância, mas o Legislador também não. Já o Profeta proclamava que Deus se ausentava de Israel quando as Leis se quebravam e se vulnerava a justiça, aspiração maior das consciências livres.

- Dessa forma, no problema do usuário de drogas, resulta o imperioso dever de dispensar a maior proteção possível aos que, pela tenra idade, se tornam presas fáceis da vida criminosa, de cujo visgo dificilmente lograriam desprender-se mais tarde. Assim é imprescindível a punição para o traficante, a extensão do tipo penal de corrupção de " menores " para o aliciador de drogas, para aquele experimentador que " faz a cabeça " dos menos favorecidos. Conhece-se a acentuada plasticidade das crianças nas mãos dos responsáveis e circunstâncias, fáceis de obedecer em troca de ínfimas recompensas ou mesmo desinteressadamente. Depois são os adolescentes com as reconhecidas perturbações e instabilidades morais, tão bem descritas pelos psicólogos, e a procura da identificação com pessoas, que já não os pais e sim, freqüentemente, os maus modelos da rua. O contra-estímulo da sanção penal aos corruptores (e todos os traficantes são corruptores) há de ser uma ajuda a mais às medidas que visam evitar que este tipo de jovem se desvie progressivamente da conduta normal e ingresse no campo da imoralidade, perversidade, drogas e delinquência.

- A Lei oferece poucas alternativas e há que se impor, de fato e de verdade, no mínimo a efetiva implementação de uma " clínica criminológica " donde, a pessoa, o indivíduo, o criminoso, será tratado de acordo com sua patologia, de várias formas e por diversos especialistas.

O Tema abordado tem muitos pontos que exigem estudos mais aprofundados. Não são poucas e nem pequenas as possíveis controvérsias e nem de longe procurou-se apresentar o presente assunto como definitivo. Talvez, *de lege ferenda*, seja imperioso sanar a aparente omissão legislativa, para que o Juiz, o Ministério Público, os demais operadores do Direito não se vejam na contingência de atuar como se legisladores fossem. O direito, como disse Benjamin Cardozo, na esteira de Roscoe Pound, deve ser estável mas não pode permanecer imóvel; como o viajante, deve estar pronto para o amanhã.

Há muitos outros assuntos que poderiam aqui ser enfocados. Entretanto gostaria de deixar alguns pontos para outra ocasião e fazer parte integrante deste, um trabalho ainda não concluído, que se segue, onde, de forma mais articulada, alguns pontos estão sendo abordados.

- A ventura da discussão e do caminho do crescimento e aprimoramento das leis seja a nossa inspiração para as nossas idéias e crenças.

## **GUARACI DE CAMPOS VIANNA**

**Dr Guaraci de Campos Vianna**

**Extraído do Texto: Dois sistemas jurídicos: o ECA virtual o ECA real necessidade de aproximação das duas realidades.**

**Autor: Guaraci de Campos Vianna  
Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Rio de Janeiro**

## **CANTINHO DA POESIA**

### **O ANJO DO CÉU**

**Saí de casa revoltado, sem fazer barulho  
O meu ódio era tão grande  
Que peguei uma pista tão longa  
E seguí em frente para ver onde ia dar  
Desesperado, sem saber o que fazer,  
Sentei-me à beira do asfalto  
Só para comer um pedaço de pão  
Que de repente havia dentro do meu bolso**

**Bateu uma tristeza tão grande  
Que despertou-me  
E ouvi uma voz: você está triste, o que houve?  
Eu não tive voz para responder  
Porque na rua, eu não tenho chance de vencer.**

**Humberto de Jesus dos Santos  
Do livro Babilônia – poemas de um “menino de rua”**

### **NOTÍCIAS IMPORTANTES:**

#### **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 25, 26 e 27 de junho / UERJ**

O evento, promovido pelo *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente* de atendimento ligadas ao CMDCA.

**A presidente do Conselho, Sra. Tereza Maria da Silva, que juntamente com a equipe do CMDCA, coordenou as atividades, destacou a importância da Conferência para a criação de novas políticas públicas na área da Infância e da Juventude.**

**No primeiro dia do evento a platéia foi presenteada com a palestra do Sr. Pablo Gentili, coordenador do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ: *Situação de Crianças e Adolescentes à Luz dos Direitos Humanos.***

**O Dr. Pedro Roberto da Silva Pereira, advogado do Centro de Defesa Dom Luciano Mendes, apresentou o painel: *Direitos e Responsabilidades na Área da Infância e da Juventude***

O segundo dia da Conferência foi destinado aos grupos temáticos de discussão. Cada grupo reuniu componentes de áreas diversificadas para debate e sugestão de propostas. Os grupos de temáticos versavam sobre: *situação de rua, violência doméstica, trabalho infantil, medidas protetivas, portadores de necessidades especiais, exploração sexual e medidas sócio-educativas.*

No último dia da Conferência os grupos apresentaram suas propostas ao plenário que referendou todas. O Sr. Jorge Barros, vice-presidente do CMDCA, apresentou o painel: *Autonomia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro* contou com a participação de vários setores da sociedade: representantes da governadora, do prefeito, da Câmara dos Vereadores, das 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude, do Ministério Público, de Organizações não governamentais, técnicos que atuam junto à criança e ao adolescente, estudantes e convidados. Foi possível assistir a várias apresentações de dança e música de crianças e/ou adolescentes pertencentes às diversas inst.

Após o painel, foram encaminhados os relatos das Pré-conferências: fórum dos adolescentes e das crianças. Na sequência foram eleitos os delegados que participarão da Conferência Estadual.

A presidente deu posse aos 40 novos conselheiros, agradeceu a todos que ajudaram em sua gestão e disse que não estará mais na presidência mas continuará lutando pelo reconhecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O evento terminou com um coquetel oferecido a todos os participantes.

## **2 ANOS DE PROUD**

### **SEMINÁRIO : “DROGAS E ADOLESCÊNCIA: Abordagem Multidisciplinar no Âmbito da Justiça”**

O Programa Especial para Usuários de Drogas realizou no dia 30/06/03, das 8h às 17h, na EMERJ, o Seminário Drogas e Adolescência: abordagem multidisciplinar no âmbito da justiça, onde foram discutidos temas relacionados aos desafios encontrados pela juventude na sociedade atual, em especial, a problemática do consumo de drogas. O evento contou com a colaboração de magistrados, promotores de justiça, técnicos especializados no tema e pesquisadores. Na abertura estavam presentes autoridades, como o Dr. Guaraci de Campos Vianna, Dr. Carlos Santos de Oliveira, Dr. Jerônimo da Silveira Kalife, Dr. Márcio Mothé e a Dra. Elisanger Ferreira Gonçalves. Em seguida, discutiu-se em mesa redonda “Os Desafios de ser Adolescente”, com as palestrantes Maria Cecília de S. Minoyo, Simone Monteiro e Erika Piedade.

No desdobramento do tema, Cristina Rowter, proferiu a palestra “O Adolescente e o Uso de Drogas”.

No período da tarde foi apresentada a mesa redonda “A Proposta da Justiça Terapêutica”, com os debatedores da equipe do PROUD, John Kennedy Cordeiro, Patrícia V. L. Andrade Nunes e Damiana de Oliveira. A seguir o psiquiatra Edson Saggese proferiu a palestra sobre “Duplo Diagnóstico na Adolescência”.

O evento foi finalizado com mesa redonda: “Drogas e Adolescência: Legislação Pertinente”, discutida pelos promotores Dr. Márcio Mothé Fernandes e Drª Flávia Araújo Ferrer de Andrade.

O seminário contou com a inscrição de mais de 470 pessoas, sendo avaliado pela equipe organizadora êxito no alcance dos objetivos propostos.

**SEMINÁRIO  
"PLANTÃO JUDICIÁRIO E MEDIDAS DE URGÊNCIA"**

Realizado no dia 11 de julho de 2003, no Auditório Antonio Carlos Amorim, Av. Erasmo Braga, 115, 4º andar . O seminário objetivou analisar questões referentes ao plantão judiciário. O Dr. Guaraci de Campos Vianna proferiu palestra sobre o tema "Medidas de Urgência e Plantão Judiciário na Esfera Menorista – Atos Infracionais".

**SEMINÁRIO**

**"O NOVO CÓDIGO CIVIL E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**

Realizado no dia 23 de junho de 2003, no auditório do principal da EMERJ – Antônio Carlos Amorim, na Avenida Erasmo Braga, nº115, 4º andar, o seminário objetivou atualizar funcionários do Tribunal de Justiça e demais interessados nas questões pertinentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente e o novo Código Civil.

**SEMINÁRIO**

**"DESCONSTRUÇÃO DA VIOLÊNCIA E CONSTRUÇÃO DA PAZ"**

No dia 21 de maio de 2003, no auditório Nelson Ribeiro – EMERJ- Tribunal de Justiça do RJ, na Av. Erasmo Braga, nº115, foi realizada palestra pelo Sr. Ricardo B. Palestri, organizador do Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania – CAPEC.

A exposição versou sobre o fenômeno globalizado da violência que se encontra presente no nosso dia-a-dia, e de todas as culturas e de todas as pessoas, dos demais países.

Deve ser reconhecido que a violência está internalizada dentro de cada um de nós, ainda que procuremos alternativas. Somos produtos mas, também produtores desse mundo violento. Por isso, se faz necessário um conjunto de ações que promovam a transformação do cotidiano, conscientizando cada indivíduo da sua importância na desconstrução da violência e construção da Paz.

**ARRAIAL DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Foi realizada no dia 04 de julho do corrente, a linda "FESTA JULINA da 2ª VIJ". A festa contou com a presença de funcionários da 2ª VIJ, do DEGASE, da Firma de Limpeza. Além da presença do Dr Guaraci e do Dr Jerônimo. Um grande número de participantes prestigiou o evento, alguns trouxeram toda a família. Houve contribuição de todos os presentes, com pés-de-moleque, cocada, bolo de milho, cuscuz, bolo de aipim, paçoca, entre outras guloseimas. Foram momentos de grande confraternização. Já estamos pensando na Festa de 2004.

**PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA 2ª VIJ :**

**PROJETO INTERAÇÃO – PRATICANDO O ECA**

O DECEMI iniciou, no final de 2002, o Projeto Interação, que visa a consolidação de uma atuação técnica dos Comissários deste setor junto aos profissionais do DEGASE, mais especificamente das equipes dos

CRIAM's, garantindo aos adolescentes que cumprem medida sócio-educativa o pleno exercício dos direitos elencados no ECA. Este projeto vem sendo implantado por partes: primeiro, implantamos nas unidades de semiliberdade; futuramente, será implantado nas unidades de internação e na liberdade assistida.

A visita técnica é feita, pelo menos, uma vez por mês em cada CRIAM e tem duração média de seis horas. Nela, atualizamos todas as entradas e evasões dos adolescentes desde a última visita; checamos os prontuários dos adolescentes; verificamos se todos estão matriculados e freqüentando a escola e os cursos profissionalizantes; verificamos os casos de pendências, impulsionando os respectivos ISE's; damos palestras para os adolescentes, técnicos, agentes e diretores, com temas importantes para o correto cumprimento da medida, tais como: "Direitos e Deveres dos Adolescentes em Conflito com a Lei", "A Medida de Semiliberdade" e "Saúde Física e Mental"; deixamos em cada Unidade um jogo educativo referente ao conteúdo da palestra dada, com a finalidade de, através da atividade lúdica, facilitar o seu entendimento (hoje, as Unidades já possuem três jogos); e, por fim, informamos aos jovens a sua situação processual.

Este trabalho, desenvolvido pela equipe de Visita Técnica do DECEMI há sete meses, procura pôr em prática os artigos do ECA, transformando a letra fria da Lei (que muitas vezes nos parece estar tão distante) em uma prática concreta, geradora de respeito e dignidade àqueles adolescentes - pessoas dignas de nossa consideração - que têm muito a aprender conosco ... e nós com eles.

### **PROJETO JUSTIÇA PELOS JOVENS**

O Projeto Justiça pelos Jovens surgiu a partir dos resultados positivos dos serviços prestados pelos adolescentes da 2ª VIJ durante o Programa Jovens pela Paz, no Cartório da Vara de Execuções Penais e no arquivo do TJ-RJ. Oportuniza a primeira experiência profissional aos adolescentes da 2ª VIJ, oferecendo uma vivência no ambiente de trabalho de respeito, dignidade, e compromisso profissional e social, interrompendo muitas vezes o processo de reincidência dos adolescentes menores de 18 anos e o ingresso no sistema penal dos nossos jovens maiores de 18 anos.

### **PROGRAMA DE APADRINHAMENTO**

Desenvolve-se com equipe técnica composta pelo Serviço Social e Psicologia, sob a coordenação do primeiro. O programa encontra-se com 127 adolescentes inscritos para atendimentos. Realizamos atendimento individual a partir da demanda do adolescente, reuniões mensais que são dinamizadas a partir de vídeos e filmes de interesse dos jovens, atividades culturais com visitas a museus e centro cultural.

Na intenção de implementar o programa, obter recursos e estabelecer parcerias realizamos visitas a instituições governamentais e não governamentais.

Os adolescentes participantes têm sido beneficiados diretamente com cursos, material para desenvolver esses cursos, enxovais para bebê, cestas básicas e vales-transporte.

Se você tiver interesse em apadrinhar um adolescente procure o Serviço Social, o Setor de Psicologia da 2ª VIJ ou ligue para o telefone 25883075 - ramais 227-226-237-236 para maiores informações.

### **ENCONTRO DE PAIS**

A 2ª VIJ continua promovendo, através de profissionais do Serviço Social com a colaboração do Setor de Psicologia, o trabalho de grupo com os pais/responsáveis de adolescentes em conflito com a lei.

O trabalho objetiva oferecer aos pais/responsáveis um espaço de reflexão, informação e orientação sobre questões do cotidiano familiar, social e a situação judicial vivenciada.

Esse espaço possibilita a expressão de sentimentos, a troca de experiências e o acolhimento dos responsáveis de modo a reduzir a angústia e a ansiedade resultantes do processo judicial.

São realizadas reuniões quinzenais, às terças-feiras e semanais às quintas-feiras. Cada grupo participa de cinco encontros: um preliminar (às terças-feiras), onde os pais são situados quanto ao fluxo do atendimento institucional, sobre direitos e deveres de pais e filhos, sobre medidas protetivas e sócio-educativas presentes no ECA. Os encontros posteriores (às quintas-feiras) são temáticos e pertinentes às vivências dos jovens: Adolescência, Drogas, Sexualidade, Escolarização e Profissionalização.

### **PROJETO DISQUE-DENÚNCIA**

Desenvolvido pelo SSEC, o Projeto propicia a abertura de canal de comunicação rápido entre a comunidade e o juízo quanto à ação de adolescentes em conflito com a lei. Telefone para contato : 2588-3075 - Ramal 243

**INFORMAÇÕES ÚTEIS]**

**Disque Criança: 0800 230007**

**REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS \_ RCPN  
CIRCUNSCRIÇÕES**

---

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Praia de Olaria, 145 – Ilha do Governador – CEP. 21.910-290  
(Candelária, Paquetá, Ilha do Governador, Fundão, Santa Rita, Praça Mauá)  
Telefones – 3396-7738/ 9983-4503**

---

**2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Av. Erasmo Braga, 255 – s/loja 203 – Centro – CEP. 20.030-003  
(Castelo e Praça XV)  
Telefone: 2533-6276**

---

**3ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Av. Graça Aranha, 416/6º andar – Centro – CEP. 20.030-003  
(Santo Antônio, Fátima, Cruz Vermelha e Santa Tereza)  
Telefone: 2533-2793/2533-2033**

---

**4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Rua do Catete, 183/102 – Catete – CEP 22.220-000  
(Glória, Catete, Largo do Machado, Flamengo, Cosme Velho, Laranjeiras)  
Telefone: 2556-5113**

---

**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Rua Djalma Ulrich, 154/201 e 701 – Copacabana – Cep 22.071-020  
(Botafogo, Ipanema, Copacabana, Leme, Urca, Lagoa, Gávea, Hmaitá, Jardim Botânico, Leblon, São  
Conrado, Barra, Recreio)  
Telefone: 2522-1740**

---

**6ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Rua da Conceição, 105/1.206 a 1.209 – Centro CEP. 20.051-010  
(Catete, Santo Cristo, Gamboa, Santana e Saúde)  
Telefone: 2223-2461/ 2223-2479**

---

**7ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Rua Joaquim Palhares, 267 – B – Estácio CEP 20.260-080  
(Rio Comprido, Estácio, Cidade Nova, Catumbi, Morro dos Prazeres, Espírito Santo, Santa Tereza,  
Praça XV)  
Telefone: 2502-3913**

---

**8ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Rua Vicente Licinio, 181 – Tijuca CEP. 20.270-340  
(Engenho Velho, Vila Isabel, Grajaú, Andaraí, Santa Rita e Praça Mauá)  
Telefone: 2569-3449**

---

**9ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Av. Erasmo Braga, 255 – s/loja 204 B – Centro CEP. 20.020-000  
(São Cristóvão, Caju, Benfica e Mangueira)  
Telefone: 2533-6276**

---

**10ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Rua Carolina Meier, 65 – Meier CEP. 20.780-000  
(Engenho Novo, Méier, Riachuelo, Sampaio, Benfica e Lins)  
Telefone: 2281-2270 (fax)**

---

**11ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Av. D. Helder Câmara, 6.776/ 1º andar – Pilares CEP 20.751-002  
(Inhaúma, Piedade, Cavalcanti, Abolição, Encantado, Tomás Coelho, Engenho da Rainha)  
Telefone: 2269-8672/2595-2396/2594-9836**

---

**11ª CIRCUNSCRIÇÃO ( Sucursal Cascadura)**

**Rua Sidônio Pais, 34 sala 201 – Cascadura CEP 21.350-030  
Cascadura  
telefone: 2289-6179**

---

**11ª CIRCUNSCRIÇÃO (Sucursal Olaria)**

**Rua Uranos, 1.440 – Lojas A, B, e C – Olaria CEP. 21.060-070  
(Olaria Penha, Ramos)  
Telefone: 2590-3203**

---

**11ª CIRCUNSCRIÇÃO (Sucursal Bonsucesso)**  
Av. Guilherme Maxwell, 516 – Bonsucesso CEP> 21-041-040  
(Bonsucesso)  
Telefone: 2590-3568

---

**11ª CIRCUNSCRIÇÃO (Sucursal Engenho de Dentro)**  
Rua Catulo Cearense, 4 – Engenho de Dentro CEP. 20.730-320  
(Água Santa, Chave de Ouro, Engenho de Dentro)  
Telefone: 3899-0996

---

**12ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
Av. Ernani Cardoso, 21/ Loja D- Cascadura CEP. 21.310-310  
(Irajá, Jacarepaguá, Penha e barra da Tijuca)  
Telefone: 2593-7189/2596-8627

---

**12ª CIRCUNSCRIÇÃO (Sucursal Penha)**  
Av. Brás de Pina, 287 – B Penha – CEP. 21.070-030  
(Penha)  
Telefone: 2270-2098

---

**12ª CIRCUNSCRIÇÃO (Sucursal Jacarepaguá)**  
Av. Geremário Dantas, 142 – A Tanque – Jacarepaguá CEP 22.735-010  
(Jacarepaguá)  
Telefone: 3392-1429/ 3392-1588

---

**12ª CIRCUNSCRIÇÃO ( Sucursal Barra da Tijuca)**  
Av. das Américas, 3939 – Bloco 01 – Loja N – Barra da Tijuca CEP 22.631-003  
(Sucursal Barra da Tijuca)  
telefone: 3325-6509/ 3325-7986

---

**13ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
Rua Cândido Magalhães, 217 – Campo Grande CEP 23.050-230  
(Santa Cruz, Guaratiba, Paciência, Inhoaíba e Campo Grande)  
Telefone: 2415-6041

---

**13ª CIRCUNSCRIÇÃO (Sucursal Santa Cruz)**  
Rua Teresa Cristina,98 – Santa Cruz CEP. 23.515-030  
(Santa Cruz)  
Telefone: 2418-2562/ 3395-3659

---

**14ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
Rua Dagmar da Fonseca, 118 – Madureira CEP. 21.351-040  
(Senador Camará, Vasconcelos, Bangu, Pavuna, Realengo, Santíssimo, Madureira, Padre Miguel,  
Rocha Miranda, Vaz Lobo, Coelho Neto, Colégio, Fazenda Botafogo, Turiaçu)  
Telefone: 3359-7707

---

**Juiz Titular: Dr. Guaraci de Campos Vianna**  
**Redação: Maria Imaculada Machado do Carmo**  
**Marilei de Carvalho Britto dos Santos**  
**Sandra Márcia de Araújo Barreto**

**Responsável pelo Boletim : Rita de Cássia Ferreira de Oliveira**  
**Edição e Composição: Gráfica do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**  
**Impressão: Gráfica do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**